

EDITAL PNPD 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – PNPD/CAPES 2019

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UNIP - Universidade Paulista (PPGCOM) informa que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista para realizar estágio pós-doutoral no PPGCOM no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES 2019, estabelecido nos termos da Portaria CAPES nº 86, de 03/07/2013, do Ofício Circular nº 5/2013 DPB/CAPES, de 09/08/2013 e do presente Edital.

1. DO OBJETO:

1.1 O PNPd tem como objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral com a finalidade de integrá-los nos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação, para reforçar grupos de pesquisa nacionais e renovar os quadros dos referidos Programas em instituições de ensino superior e de pesquisa.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador no PPGCOM, na Área de Concentração “Comunicação e Cultura Midiática”. O candidato deverá indicar em qual das Linhas de Pesquisa pretende se inserir:

Linha 1 - Configuração de produtos e processos na cultura midiática
Congrega pesquisas sobre as dinâmicas históricas, as formas, as estratégias e os processos por meio dos quais são codificados e estruturados os produtos de natureza impressa, sonora e audiovisual no âmbito da cultura midiática.

Linha 2 – Contribuições da mídia para a interação entre grupos sociais
Reúne pesquisas orientadas às práticas e processos midiáticos inscritos em grupos sociais, privilegiando a análise de poder e resistência. São admitidas pesquisas sobre discursos, práticas e representações, bem como meios e ambientes sociopolíticos, culturais e imaginários no contexto midiático.

2.2 O candidato deverá indicar o supervisor dentre aqueles vinculados ao Núcleo Docente Permanente do Programa. É desejável que a proposta seja aderente ao Projeto de Pesquisa desenvolvido pelo supervisor indicado. Os resumos das pesquisas em andamento estão disponíveis na página do Programa (https://www.unip.br/presencial/ensino/pos_graduacao/strictosensu/comunicacao/apresentacao.aspx)

3. DOS REQUISITOS PARA A VAGA

O bolsista deverá:

3.1. Possuir o título de doutor em área afim às Linhas de Pesquisa supracitadas, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGCOM da UNIP;

3.2. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.3. O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- i. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- ii. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- iii. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que cumpram as exigências dos itens 3.6. e 3.7. deste Edital.

3.4. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

3.5. Professor substituto poderá ser aprovado na modalidade i do item 3.3., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGCOM da UNIP;

3.6. O candidato aprovado na modalidade iii do item 3.3. deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

3.7. O candidato aprovado na modalidade iii do item 3.3. não poderá realizar o estágio pós-doutoral se possuir vínculo empregatício com a UNIP.

O candidato ainda deverá:

3.8. Ter experiência como pesquisador na área de Comunicação e/ou Ciências Sociais;

3.9. Ter projetos acadêmicos aderentes à Linha de Pesquisa do processo seletivo;

3.10. Ter formação acadêmica compatível com as exigências de aderência à Linha de Pesquisa do processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição é de 11 de fevereiro a 15 de março de 2019, podendo ser realizada:

- a) pessoalmente, na Secretaria do Programa, localizada na Rua Dr. Bacelar, 1212 – 4º andar - Vila Clementino – São Paulo, observando-se o seguinte horário de atendimento: de segunda a sexta, das 08 às 21 horas, e sábados, das 08 às 12 horas;
- b) por terceiro, mediante procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no mesmo local e horário;
- c) pelo correio, observando-se que o prazo para recebimento da inscrição não se altera, devendo o(a) candidato(a) considerar o prazo decorrente entre postagem e entrega, no endereço abaixo:

Universidade Paulista
A/C Secretaria de Pós-Graduação
R. Dr. Bacelar, 1212, 4º andar
Vila Clementino – São Paulo – SP
CEP: 04026-002

4.2. Relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Formulário de cadastro disponibilizado na página do Programa na internet;
- b) Declaração de que conhece e aceita as normas de seleção constantes deste Edital;
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação, devidamente registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar;
- d) Cópia autenticada do diploma de Doutorado, devidamente registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar que conste a área estabelecida no item 2.1.;
- e) Currículo *Lattes* completo e documentado;
- f) Cópia de CPF e identidade;
- g) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do Programa, observando-se a indicação de vínculo a uma das Linhas de Pesquisa e do supervisor responsável, conforme disposto nos artigos 2.1 e 2.2.;
- h) Plano de trabalho e cronograma de pesquisa indicando previsão de publicações em parceria com os membros do Grupo de Pesquisa, em especial, com o supervisor. Com relação a publicações, serão considerados para a diferenciação das propostas fatores como

exequibilidade, número de publicações previstas e indicações de periódicos com respectivos estratos, conforme estabelecido na Avaliação Qualis CAPES 2016.

i) Apresentação de publicações representativas da produção acadêmica do candidato.

4.3 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção. Fica vedada a entrega de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, ambas eliminatórias, a saber:

Primeira etapa – Análise, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada na inscrição.

Segunda etapa – Análise, pela Comissão de Seleção, do Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Cronograma, solicitados no item 4.2-g, 4.2-h e das publicações solicitadas no item 4.2-i.

5.2. A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador do Programa (Presidente) e 2 (dois) professores pertencentes ao quadro efetivo do Programa;

5.3. A seleção será realizada no dia 19 de março de 2019.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão comunicados do resultado por *e-mail*.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão de Seleção deverá comunicar ao Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e/ou à Coordenação Geral de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIP - Universidade Paulista o resultado do processo de seleção. O resultado final será encaminhado por *e-mail* aos candidatos após a homologação pela Vice-Reitoria. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

7.2. À decisão estabelecida pela Comissão de Seleção, ratificada e homologada pelas instâncias superiores, não caberá recurso, observando-se que a realização de inscrição neste Processo Seletivo implica a concordância estrita a esta e todas as cláusulas presentes neste Edital.

7.3. As atividades iniciarão no dia 01 de abril de 2019.

7.4. À Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e/ou à Coordenação Geral de Pós-Graduação e Pesquisa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção por intermédio de Christina, Secretária do Programa, por meio do telefone (11) 5586-4180, de segunda a sexta, das 09 às 17 horas, ou por correio eletrônico no endereço pgcomunicacao@unip.br.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019
Coordenação Geral de Pós-Graduação Pesquisa
Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa